



Número: **0066999-64.2014.8.15.2001**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/11/2014**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ERALDO AUGUSTO DO NASCIMENTO (AUTOR)		DAMASIO BARBOSA DA FRANCA NETO (ADVOGADO)	
INATIVO (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16934 370	01/10/2018 17:29	[VOL 2]	Autos digitalizados

81

P.M.J.P.
FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS

PROCESSO
Nº

A/AO *AJUR*
Para análise e deliberação
JPA, *13/06/18*

[Handwritten Signature]
SECRETARIA DE JUSTIÇA
CIVIL - 1ª VARA
FONE: 83 216-2

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ID. 036





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DO 6º OFÍCIO CÍVEL
Fórum Mário Moacyr Porto
Av. João Machado, s/n, Jaguaribe, sl. 316, 3º andar
Fone 083 – 3204 - 2473
João Pessoa/PB – CEP 58.013.522

CERTIDÃO

Certifico não obstante os autos encontrarem-se conclusos, que por determinação do Juiz Titular desta Vara, faço a juntada da petição de fls.67/81 que se segue para apreciação.

Certifico ainda, que a data da conclusão permanece inalterada, tendo em vista o que dispõe a Corregedoria de Justiça da Paraíba.
O certificado é verdade, dou fé.

João Pessoa, 27/06/2018

Gerlane Soares de Carvalho Pereira
Técnico Judiciário





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE JOÃO PESSOA
6ª VARA CÍVEL

83-
ma

DESPACHO

Vistos.

Remeto os presentes autos à serventia, com a finalidade de viabilizar a conversão/migração dos processos físicos para o sistema de processo judicial eletrônico-PJE, em conformidade como ato da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba nº 50/2018, publicado no Diário da Justiça eletrônico, edição 29 de junho de 2018.

João Pessoa, 21 de setembro de 2018

ANA AMÉLIA ANDRADE ALECRIM CÂMARA

Juíza de Direito

Recebi os autos em 24 1 09 /2018

